



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1278, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o consta no processo 23065.029270/2019-61 e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei nº 13.267, de 06 de abril de 2016, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento e apoio às entidades empreendedoras já em atuação nesta universidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os abaixo relacionados para constituir o Grupo de Trabalho (GT) Entidades Empreendedoras, cujo objetivo será elaborar a minuta de resolução de reconhecimento de entidades empreendedoras, tais como as empresas juniores, ENACTUS e AIESEC no âmbito da Universidade Federal de Alagoas:

Nome	Matrícula	Unidade
Eliana Silva de Almeida	310567	PROPEP
Carolina Conde e Sá	2176430	PROPEP
Dorgival Moraes de Lima Junior	1891594	PROEX
André Lage Freitas	1976443	PROEX
Gustavo Cabral de Melo	19112515	CTEC / ENACTUS
Stephanie Nazaré de Albuquerque Lino	17211300	CTEC / ENACTUS
Thays da Costa Oliveira	15112145	FAU / Empresas Juniores
Elaine Cristina Pimentel	2459827	FDA / Empresas Juniores
Lisete Teixeira de Vasconcelos Reis	15111166	FDA / AIESEC
Amanda Ribas França	16112187	ICHCA / AIESEC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA Nº:
 BOLETIM DE PESSOAL Nº 196
 EM 04/11/19